

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Modifica o Art. 2º do Projeto de Lei nº 10/2019 - Mensagem nº 24/2019, que Altera dispositivos da Lei nº 8.793, de 07 de janeiro de 2008, e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 2º** Ficam revogados a Lei nº 9.708, de 28 de março de 2012 e o inciso IX do art. 2º da Lei nº 8.793, de 07 de janeiro de 2008".

#### **JUSTIFICATIVA**

Propõe a presente emenda no sentido de aprimorar o texto do Projeto de Lei, no sentido de manter o assento reservado ao indicado pelo sindicato dos trabalhadores da Educação - SINTEP/MT no Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e ante ao exposto, solicita -se o apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis para aprovação desta emenda.

Sala de Reunião das Comissões em 26 de Março de 2019

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual